



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES VISUAIS



EDITAL Nº 001 DMA/CCE DE 10/02/2015

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES VISUAIS - DMA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2015.1**

O Departamento de Música e Artes Visuais – DMA do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2015.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99–CEPEX de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital nº 01, de 13 de janeiro de 2015 PREG/UFPI, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo do Departamento de Departamento de Música e Artes Visuais – DMA do Centro de Ciências da Educação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital 01/2015, de 13/01/2015 (PREG/UFPI) e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 152/99-CEPEX estabelece como objetivo da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

**3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA:**

3.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, inscrever-se *on-line* diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, de dentro ou fora do Campus, **improrrogavelmente do dia 09 a 13 de março de 2015.**

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres

letivos;

- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- 3.2 Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.
- 3.3. Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco N° da conta corrente) **NÃO SENDO PERMITIDAS CONTA POUPANÇA E CONTA DE TERCEIROS.** Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será desligado do programa.
- 3.4 No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.
- 3.5 O próprio SIGAA processará as inscrições feitas e elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos e a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- 3.6. Até às 18h:00 do dia 16/03/2015 o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2015.1.
- 3.7. Após a publicação do resultado do processamento, o aluno classificado deve confirmar a monitoria no período de 17/03/2015 a 19/03/2015, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

#### 4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2015.1

Para o período letivo 2015.1, o Departamento de Departamento de Música e Artes Visuais – DMA oferecerá: 04 (quatro) vagas para **Monitoria Remunerada**, sendo 4 e até 03 (três) vagas, por professor para Monitoria Não Remunerada conforme distribuição abaixo.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução nº 152/99-CEPEX e no Edital 01/2015 de 13/01/2015, para distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação dos critérios estabelecidos.

#### 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2014.2:

DENOMINAÇÃO DAS DISCIPLINAS/TURMAS	REMUNERADA	NÃO-REMUNERADA	PROFESSOR ORIENTADOR	HORÁRIO DA TURMA
DMA0424 - Análise e Exp. de Tecn. e Materiais Expressivos I	01	02	Zozilena de F. Fróz Costa	3T56
DMA0294 – Arte e Educação Turma 01	00	01	Iolanda Costa Carvalho	2M3456
DMA0294 – Arte e Educação Turma 02	00	01	Iolanda Costa Carvalho	2T3456
DMA0444 – Arte e Meio Ambiente	00	01	Antonio Quaresma	35T56
DMA0457 – Cerâmica	00	01	Adriana Galvão	4N1234
DMA0419 – Composição	00	01	Núbia Suely Canejo Sampaio	35T56

DMA0438 – Crítica da Arte Moderna e Contemporânea – Turma 01	00	02	Paulo Castello Branco de V. Filho	35T56
DMA0433 – Des. Anatômico e Mod. Vivo	00	01	José Ribamar S. Costa Júnior	2T3456
DMA0433 – Des. Anatômico e Mod. Vivo	00	01	José Ribamar S. Costa Júnior	6T3456
DMA0432 – Des. Artístico – Turma 01	00	01	José Ribamar S. Costa Júnior	35T12
DMA0540 – Des. de Observação Turma 01	00	01	Evaldo Santos Oliveira	6T3456
DMA0420 – Des. de Observação Turma 02	00	01	Evaldo S. Oliveira	4N3456
DMA0437 – Des. Perspectivo	00	01	Evaldo S. Oliveira	4T3456
DMA0589 – Didática do Instrumento I	00	01	Victor Oliveira	6N12
DMA0589 – Didática do Instrumento I	00	01	Cássio Martins	6N12
DMA0589 – Didática do Instrumento I	00	01	Daniela Cabezas	6N12
DMA0589 – Didática do Instrumento I	00	01	Maria Jacinta	6N12
DMA0589 – Didática do Instrumento I	00	01	Samuel Fagundes	6N12
DMA0586 – Didática do Instrumento II	00	01	Victor Oliveira	6N1
DMA0586 – Didática do Instrumento II	00	01	Cássio Martins	6T6
DMA0586 – Didática do Instrumento II	00	01	Daniela Cabezas	6N1
DMA0586 – Didática do Instrumento II	00	01	Samuel Fagundes	6N1
DMA0586 – Didática do Instrumento II	00	01	Maria Jacinta	6N3
DMA0447 – Enc. e Coreografia	00	01	Adriana Galvão	2T3456
DMA0309 – Exp. em Fotografia	00	01	Antonio Quaresma de S. Filho	6M3456
DMA0454 – Exp. em Vol. I	00	02	Zozilena de F. F. Costa	35N12
DMA0442 – Exp. em Volume II Escultura	00	02	Adriana Galvão	4T23456
DMA0470 – Fundamentos da Arte na Educação - FAE	00	01	Odailton Aragão Aguiar	35T34
DMA0447 – Encenação e Coreografia	00	02	Adriana Galvão	2T3456
DMA0416 – Est. e Filosofia da Arte	00	02	Paulo Vasconcelos	24N12
DMA0470 – Fund. da Ed. Musical	00	02	Juliana C. Bastos	35T34
DMA0417 – FECH	00	02	Lúcia de Fátima Couto	35N12
DMA0430 – Gravura	00	02	Iolanda C. Carvalho	6T23456
DMA0456 – Gravura em Metal	00	01	Iolanda C. Carvalho	5T3456
DMA0429 – Hist. da Arte no Brasil I	00	02	Núbia Suely C. Sampaio	24T34

DMA0435 – Hist. da Arte no Brasil II	00	01	Núbia Suely C. Sampaio	24N12
DMA0426 – Hist. das Artes Visuais II	00	02	Núbia Suely Canejo Sampaio	24T56
DMA0440 – Int. a Computação Gráfica – Turma 01	00	02	Neila Tanizia R. M. Siqueira	24N12
DMA0440 – Int. a Computação Gráfica – Turma 02	00	02	Neila Tanizia R. M. Siqueira	4N34 e 6N12
DMA0547 – Int. a Prog. Visual	00	02	Neila Tanizia R. M. Siqueira	35T56
DMA0443 – Lab. de Prog. Visual	00	02	Neila Tanizia R. M. Siqueira	45T34
DMA0462 - Ling. e Estrut. Musical II	00	01	Joaquim Ribeiro Freire Neto	24T34
DMA0467 - Ling. e Estrut. Musical III	01	02	Joaquim Ribeiro Freire Neto	24N12
DMA0576 – Met. Do Ens. de Artes Plásticas	00	01	Odailton Aragão	35T34
DMA0427 – Met. Do Ens. de Artes Visuais	01	01	Odailton Aragão	35T34
DMA0466 – Met. do Ens. da Música	00	02	Juliana C. Bastos	4T1234
DMA0581 – Modelo Vivo	00	01	José Ribamar S. C. Júnior	2T3456
DMA0425 – Multimeios Fotografia – Turma 01	00	01	Antonio Quaresma	24T34
DMA0425 – Multimeios Fotografia – Turma 02	00	01	Neila Tanisia	35N12
DMA0333 – Of. de Des. Artístico	00	01	José Ribamar	35N12
DMA0451 – Of. de Grafite	00	01	Evaldo Oliveira	2N1234
DMA0545 – Of. de Gravura I	00	01	Iolanda Carvalho	6T3456 e 734
DMA0546 – Of. de Gravura II	00	01	Iolanda Carvalho	5T3456
DMA0543 – Of. de Volume I	00	01	Zozilena F. Costa	357N12
DMA0418 – Patrimônio Material e Imaterial	01	01	Odailton Aragão	35T56
DMA0505 – Percep. Musical IV	00	01	Joaquim Ribeiro	3N12
DMA0463 – Percep. Musical V	00	01	Joaquim Ribeiro	4T56
DMA0431 – Pintura I – Turma 01	00	02	Evaldo S. Oliveira	3N1234
DMA0431 – Pintura I – Turma 02	00	02	Evaldo S. Oliveira	5N1234
DMA0326 – Prát. de Conj. em Música	00	01	Jacinta B. Ramos	246T34
DMA0497 – Prát. de Repertório II	00	01	Juliana Carla	6N12

Turma 01				
DMA0497 – Prát. de Repertório IV	00	01	Jacinta B. Ramos	6T34
DMA0434 – Proj. Orientado	00	01	Adriana Galvão	35T34
DMA0553 – Proj. Orientado	00	01	Adriana Galvão	35T234
DMA0553 – Projeto Orientado – Turma 02	00	01	Paulo Vasconcelos	56tN12
DMA0434 – Projeto Orientado – Turma 02	00	01	Paulo Vasconcelos	56N12
DMA0588 – Regência	00	01	Samuel Fagundes	2N12 e 6T34
DMA0325 – Regência	00	01	Samuel Fagundes	2N12 e 67T56
DMA0421 – Sem. de Pesqu. em Arte – Turma 01	00	02	Ivoneide Amorim	35T34
DMA0491 – Sem. de Pesqu. em Música	00	02	Juliana Carla	46T56
DMA0503 – Teclado Básico II	00	01	Daniela Cabezas	6T3456
DMA0572 – Teclado Básico II	00	01	Daniela Cabezas	6T3456
DMA0583 – TCC I	00	02	Juliana C. Bastos	46T34
DMA0455 – Teatro de Formas Animadas	00	02	Lúcia de Fátima	35T56
DMA0499 – Teoria e Percep. Musical III	01	02	Paula Maria A. de O. Molinari	24N34
DMA0492 – Teoria e Percep. Musical I	00	02	Paula Maria A. de O. Molinari	24N12

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data/Período	Atividade
13/01/2015	• <b>Publicação do Edital</b> da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 02/02/2015	• <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2015.1 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
04 a 10/02/2015	• <b>Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.1 de acordo com este Edital.
09 a 13/03/2015	• <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
13/03/2015	• <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> , para monitoria remunerada e não remunerada no período letivo 2015.1 no SIGAA.
17/03/2015 a 19/03/2015	• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> • <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa

	permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.1
<b>20/03/2015</b>	• <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
<b>23/03/2015</b>	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
<b>23/03/2015 a partir das 18 horas</b>	▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
<b>24/03/2015</b>	▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 17/03/2015</b>	
<b>19/04/2015</b>	• <b>Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis.</b> somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–REGULAR–</b>	
<b><u>Aluno-Monitor:</u></b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o 25° dia e até o último dia do mês corrente.	
<b><u>Professor-Orientador:</u></b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2015</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–COMPLEMENTAR–</b>	
➤ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)–</b> <b>COMPLEMENTAR–</b>	
☐ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à	

<b>Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.</b>
---

<b>Relatório Semestral de Monitor</b>
---------------------------------------

<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>
--

Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2015

---

**Prof. Dr. Odailton Aragão Aguiar**  
Chefe do Departamento do Departamento de Música e Artes Visuais - DMA